



RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCO PILAR 3

Dezembro 2022

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
2.1	Estrutura da Gestão de Riscos	6
2.2	Governança Corporativa	6
2.3	Governança de Riscos	6
2.3.1	Mapeamento dos Processos	7
2.3.2	Identificação dos Eventos	7
2.3.3	Avaliação dos Riscos	7
2.3.4	Atividades de Controle	8
2.3.5	Mitigação de Riscos	8
2.3.6	Informações e Comunicações	9
2.3.7	Monitoramento	9
3	ESTRUTURA DE COMITÊS	9
3.1	Comitê de Crédito	9
3.2	Comitê de Riscos e Compliance	10
3.3	Comitê de Ativos e Passivos - ALCO	10
3.4	Comitê de Gestão de Capital	11
4	GESTÃO DE RISCO DE CAPITAL	11
4.1	Definição	11
4.2	Gestão e Controle	11
4.3	Controle e Acompanhamento	11
4.4	Plano de Contingência de Capital	13
4.5	Limites e Critérios de Stress para Capital	13
5	RISCO DE CRÉDITO	13
5.1	Exposições de Crédito	14
5.1.1	Exposições de ativos com risco de crédito	14
5.1.2	A evolução das principais exposições por Tipo e Região Geográfica	14
5.1.3	Evolução das principais exposições por Tipo e Setor Econômico	15
5.2	Risco de Crédito de Contraparte	15
5.4	Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização	16
6	GESTÃO DE RISCO DE MERCADO	17
6.1	Definição	17

6.2	Diretrizes	18
6.3	Monitoramento de Risco de Mercado	18
6.3.1	Valor em Risco (<i>VaR</i>)	18
6.3.2	Stress Test	19
6.3.3	Carteira <i>Banking</i>	19
6.4	Derivativos	21
7	GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ	22
7.1	Definição	22
7.2	Gestão e Controle	22
7.3	Controle e Acompanhamento	23
8	GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL	23
8.1	Definição	23
8.2	Gestão e Controle	23
8.3	Controle e Acompanhamento	24
9	GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	24
9.1	Definição	24
9.2	Gestão e Controle	24
9.3	Controle e Acompanhamento	24
10	OUTROS RISCOS	25
10.1	Risco Cibernético	25
10.2	Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC)	26
10.3	Risco Regulatório	27
10.4	Risco de Modelo	27
10.5	Risco Reputacional	27
11	ACORDO DE BASILEIA	27
11.1	O acordo de Basileia	27
11.2	Pilares da Basileia	28
12	MENSURAÇÃO DOS RISCOS SEGUNDO BASILEIA	28
12.1	Basileia III	28
12.2	Requerimento de Capital	30
12.2.1	Crédito (RWAcpad):	30
12.2.2	Mercado (RWAm pad):	30
12.2.3	Operacional (RWAopad):	31
12.3	Adequação do Patrimônio de Referência (PR)	31

12.3.1 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	32
12.4 Índice de Basileia - Suficiência de Capital	32
12.5 Índice de Imobilização	33

1 INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo resumir as informações relativas a estrutura e processos de gerenciamento de riscos pelo Conglomerado BR Partners (BR Partners Participações Holdco S.A. e controladas, incluindo o BR Partners Banco de Investimento S.A., referidos como Grupo BR Partners), da apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), definida como “Conglomerado Financeiro” ou “Instituição”, e atende aos dispositivos através da Circular 3.930, de 14 de fevereiro de 2019 e, da Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, além dos demais normativos aplicáveis estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN).

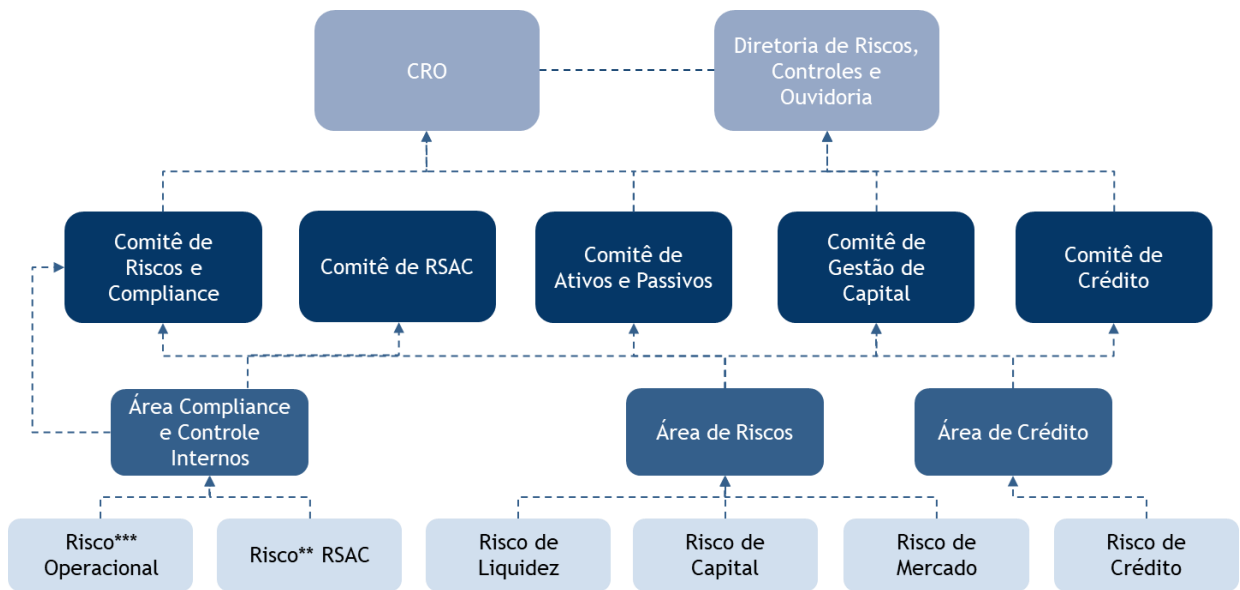
2 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de risco do Conglomerado Financeiro se constitui de um conjunto de princípios, processos, procedimentos e instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

Os processos de gestão de risco do Conglomerado BR Partners são fundamentais para que a execução do plano estratégico estabelecido pela Administração ocorra de forma segura, visando maximizar a criação de valor para os acionistas e partes relacionadas. Desta maneira, conforme descrito no documento RAS (Risk Appetite Statements), buscamos alinhar as estratégias e objetivos determinados aos riscos que estamos dispostos a correr.

As políticas que envolvem a Gestão de Riscos são minimamente revisadas anualmente e aprovadas pela Diretoria do Conglomerado Financeiro e estão disponíveis para acesso de todos os funcionários através da *intranet*, ou de forma pública pelo nosso site: <https://brpartners.com.br>.

2.1 Estrutura da Gestão de Riscos



2.2 Governança Corporativa

O Conglomerado Financeiro estabelece através de uma estrutura de governança corporativa relatórios diários e mensais para o acompanhamento e tomadas de decisões relacionados ao gerenciamento de riscos.

A disponibilização destes relatórios para a Gerência e Diretoria tem como intuito a agilidade na tomada de decisões, acompanhamento de exposições e controle dos mecanismos de riscos, bem como o volume de capital mínimo disponível conforme a estratégia adotada pela Instituição em linha com nossa estratégia de mitigação de risco.

2.3 Governança de Riscos

A área Gestão de Risco atua de maneira independente das áreas de negócio. A governança do risco é exercida de acordo com as definições estabelecidas pelo Comitê de Risco e *Compliance*. Para a efetividade desse gerenciamento, a estrutura prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação do risco.

Os principais componentes do gerenciamento de risco são:

- Mapeamento dos processos;
- Identificação dos eventos;
- Avaliação dos riscos;
- Atividades de controle;

- Mitigação;
- Informações e Comunicações; e,
- Monitoramento.



2.3.1 Mapeamento dos Processos

Consiste em identificar e documentar os processos executados por cada área de forma a garantir a continuidade desses processos por qualquer colaborador e obter a visão geral do processo para identificação de possíveis pontos vulneráveis e sugestão de mitigadores.

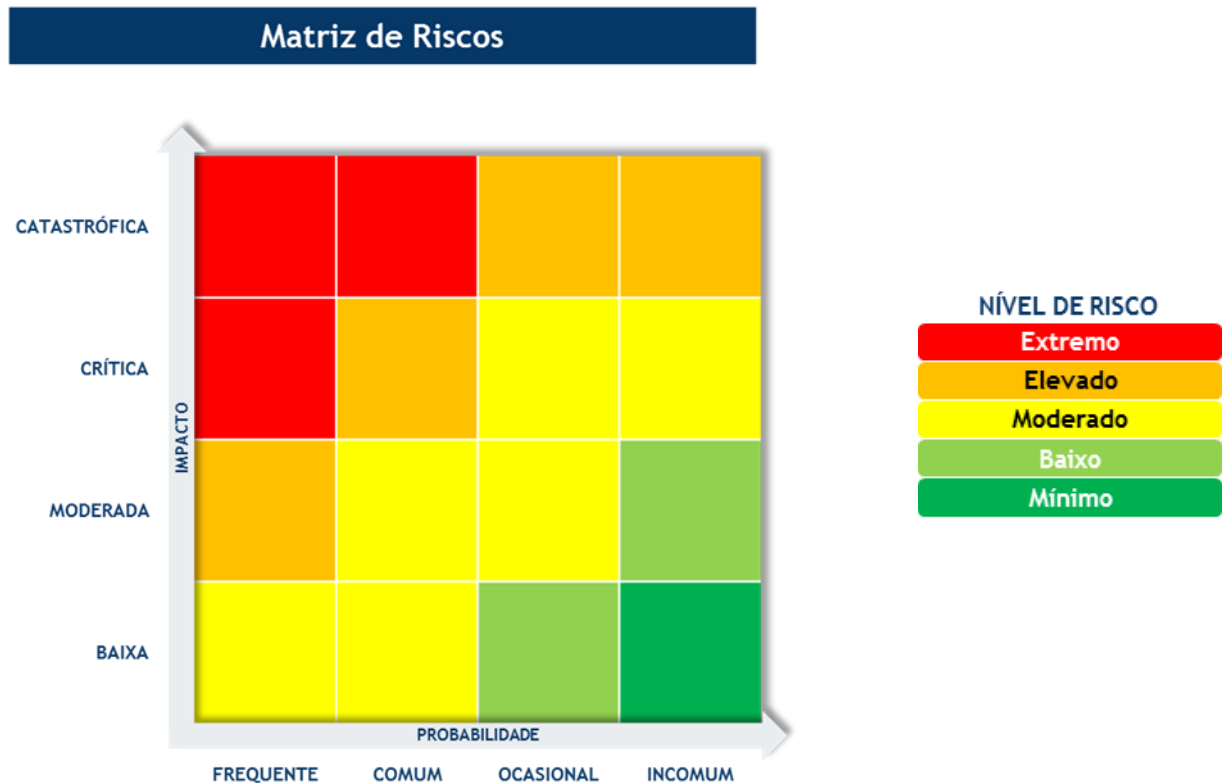
2.3.2 Identificação dos Eventos

Consiste em identificar e classificar os eventos de risco a que a instituição está exposta, indicando áreas de incidência, causas e potenciais impactos financeiros associados aos processos, produtos e serviços.

2.3.3 Avaliação dos Riscos

Consiste em dimensionar e quantificar a exposição ao risco com o objetivo de avaliar o impacto nos negócios da instituição. Pode, também, envolver uma avaliação qualitativa dos riscos identificados, estimando sua probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar o nível de apetite ao risco.

O Conglomerado Financeiro tem parametrizado e aprovado a Matriz de Riscos, de modo a permitir uma rápida e fácil classificação dos riscos quanto ao seu nível de impacto (catastrófica, crítica, moderada e baixa) e probabilidade de ocorrência (frequente, comum, ocasional e incomum), resultando os níveis de risco conforme imagem abaixo:



2.3.4 Atividades de Controle

Analisar os Mapas dos Processos de forma a identificar pontos vulneráveis de possíveis eventos de risco. Dada a ocorrência de algum evento, deve-se cadastrar os eventos no sistema Sysaid, junto com a sua classificação de fator de risco e frequência pelas áreas responsáveis. Dessa forma, a área de Gestão de Riscos pode dimensionar e verificar se os níveis dos riscos estão aderentes ao apetite de risco da instituição. No entanto, caso não estejam, deverá ser criado mecanismos que garantam a eficiência dos controles.

2.3.5 Mitigação de Riscos

Consiste em criar e implementar mecanismos para modificar o risco buscando reduzir as perdas operacionais por meio da remoção da causa do risco, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento de risco.

Após a conclusão do mapeamento, e identificados os riscos operacionais, a área de Gestão de Riscos sugere ações com o intuito de mitigá-los. Essas ações, que tem por característica estar no âmbito de responsabilidade e decisão do gestor, são acompanhadas periodicamente para verificação quanto à implantação ou não.

Dentre as ações de mitigação de riscos destaca-se o GCN (Gestão de Continuidade de Negócios) que tem como objetivo assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de riscos. O Conglomerado Financeiro possui um manual de Continuidade de Negócios que está publicado na rede compartilhada.

2.3.6 Informações e Comunicações

As informações e comunicações são feitas por meio de:

- Informes ou relatórios periódicos;
- Orientações e treinamentos de colaboradores quanto aos princípios da instituição e sua cultura de riscos;
- Políticas, Manuais e Notas Técnicas; e,
- Reportes regulatórios.

2.3.7 Monitoramento

Os processos e controles de risco são monitorados e controlados pelas áreas de Gestão de Riscos, *Compliance*, Crédito e Controles Internos. Sendo aplicados testes regularmente para avaliar a qualidade dos controles e mitigadores de Riscos.

3 ESTRUTURA DE COMITÊS

3.1 Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito tem suas responsabilidades definidas por seu Regimento e estão abaixo resumidas:

- Normas e procedimentos para análise de risco de crédito das contrapartes e das operações e suas estruturas;
- Verificar a adequação das propostas em relação aos objetivos e os tipos de atividades de crédito aceitáveis com os clientes e produtos;
- Definir a exposição de crédito por contraparte e por produto;
- Discutir as projeções financeiras das contrapartes elaboradas pela equipe de crédito;
- Aprovar os Limites de Crédito para determinada contraparte, sendo estes limites aprovados individualmente ou para um grupo de clientes (Grupo econômico);
- Renovar os Limites de Crédito para determinada contraparte ou grupo econômico;
- Propor medidas de controle de risco de crédito;
- Acompanhar o risco de crédito agregado da instituição.

3.2 Comitê de Riscos e Compliance

O Comitê de Riscos e *Compliance* tem por responsabilidades deliberar sobre os temas abaixo relacionados:

- Normas e procedimentos para análise de risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco socioambiental e *Compliance*;
- Normas e procedimentos para gerenciamento de risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco socioambiental e *Compliance*;
- Limites de posições e/ou operações que gerem risco de mercado, risco de liquidez;
- Definição da carteira das operações *Trading/Banking*;
- Aprovar metodologia de *pricing* dos produtos, do ponto de vista gerencial;
- Propor medidas de controle de risco operacional e socioambiental;
- Avaliar as perdas operacionais e socioambientais propor novos controles e/ou revisão dos processos para mitigá-las;
- Acompanhar o prazo de implementação de novos controles e/ou processos para evitar ou limitar as perdas de risco operacional e socioambiental;
- Aprovar os Planos de Contingência e acompanhar os resultados dos testes realizados;
- Avaliar e aprovar o plano e os trabalhos de Auditoria Interna;
- Avaliar operações ou propostas de operações que exponham o BR Partners a elevado risco socioambiental.

O Comitê se reunirá semestralmente ou conforme a necessidade de deliberações.

3.3 Comitê de Ativos e Passivos - ALCO

O Comitê de Ativos e Passivos tem por responsabilidades deliberar sobre os temas abaixo relacionados:

- Estratégia relacionada a estrutura do balanço;
- Estratégia relacionada a gestão de liquidez;
- Definir a Reserva Mínima de Liquidez e os cenários de stress de liquidez;
- Acompanhar o resultado das estratégias aprovadas;
- Acompanhar e monitorar a utilização do capital pelas linhas de negócio.

O Comitê se reunirá no mínimo mensalmente, podendo ser convocado extraordinariamente.

3.4 Comitê de Gestão de Capital

O Comitê de Gestão de Capital tem por responsabilidades deliberar, conforme itens abaixo, sobre a adequação do Patrimônio do Banco em relação às necessidades de capital para a realização de seu plano de negócios e riscos inerentes a suas atividades:

- Definição e acompanhamento dos processos de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, seja em situações normais ou em condições extremas de mercado (cenário de stress);
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

4 GESTÃO DE RISCO DE CAPITAL

4.1 Definição

O Gerenciamento de Capital consiste no processo contínuo do monitoramento e avaliação do capital mantido pela Instituição, e busca identificar a adequação ou nível de capital necessário para execução do planejamento estratégico estabelecido pela Alta Administração.

O Conglomerado Financeiro considera o gerenciamento de riscos e de capital ferramentas essenciais para a tomada de decisão, proporcionando condições adequadas para a melhor alocação do capital utilizado e otimizando a relação de risco e retorno.

4.2 Gestão e Controle

A Gestão de Risco de Capital do Conglomerado Financeiro, suas subsidiárias e controladas tem como principais diretrizes:

- Definir e acompanhar os processos de monitoramento e controle do capital;
- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais a Instituição está sujeita;
- Planejar as metas e as de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição;
- Submeter anualmente o plano de capital à Diretoria do Br Partners BI, a fim de determinar a compatibilidade do seu planejamento estratégico com as condições de mercado.

4.3 Controle e Acompanhamento

O Conglomerado BR Partners possui uma estrutura de gestão capaz de monitorar e avaliar as necessidades de capital frente aos riscos aos quais está exposto. Esta estrutura possui:

- Ferramentas de monitoramento dos principais riscos da instituição;
- Planejamento estratégico e de Capital para os próximos três anos;
- Testes de Estresse que permitam avaliar impactos de condições severas de mercado sobre o Capital; e,
- Relatórios de adequação do capital.

Anualmente (ou tempestivamente, conforme a necessidade) a Alta Administração alinha com as áreas de negócios as principais estratégias e objetivos para os próximos três anos. Todas as informações necessárias são estruturadas pela área de *Management Information (MIS)*, que é a unidade responsável da Instituição pela elaboração do planejamento estratégico, conforme alinhamento prévio da Alta Administração e as áreas de negócio.

Para a elaboração do plano estratégico é essencial à avaliação da suficiência de capital para suportar não somente a variação esperada dos ativos das diferentes linhas de negócio e das exigências de capital que ocorrerão até o fim da implantação de Basileia III, como também suportar movimentos não esperados nos ativos do banco e variações de mercado em cenários adversos.

Desta forma, para avaliação do capital são selecionados além do cenário de normalidade, três cenários que contemplam diferentes movimentações de mercado e de negócio, sendo eles:

Normalidade (Orçamento)	Resultado: alinhado ao plano estratégico	Tesouraria: exp. de 10% dos limites Derivativos: Exp. média do últ. ano Crédito: alinhado ao plano estratégico
Euforia	Resultado: aumento de 10% s/ o resultado orçado	Tesouraria: exp. de 90% dos limites Derivativos: Maior exp. dos últimos 12 meses Crédito: aumento de 20% s/ orçamento
Stress I	Resultado: queda de 25% + 1 Stop Loss (Tesouraria) + Aumento da provisão (1 downgrade)	Tesouraria: exp. de 25% dos limites Derivativos: maior exp. do últ. ano Crédito: exp. sem alterações
Stress II	Resultado: queda de 50% + 2 Stop Loss (Tesouraria) + Aumento da provisão (2 downgrades)	Tesouraria: exp. de 50% dos limites Derivativos: maior exp. do últ. ano Crédito: exp. sem alterações

4.4 Plano de Contingência de Capital

O Plano de Contingência para o Gerenciamento de Capital estabelece o processo de identificação e categorização dos níveis de capital, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como modelo de monitoramento e revisão dos planos.

O Conglomerado Financeiro conta com um documento interno com o Plano de Contingência referente ao gerenciamento de capital que detalha os itens mencionados acima.

4.5 Limites e Critérios de Stress para Capital

Os limites e metodologias utilizadas para os cenários de stress são definidos e validados no mínimo anualmente no Comitê de Risco e *Compliance*.

5 RISCO DE CRÉDITO

A gestão de Risco de Crédito do Conglomerado Financeiro, suas subsidiárias e controladas, tem como principais diretrizes:

- Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de crédito, desde a iniciação a liquidação;
- Garantir a existência e o cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação das propostas de operações que envolvam risco de crédito;
- Assegurar que a análise do risco de crédito seja feita de maneira independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características das operações e as garantias;
- Garantir que as operações que envolvam risco de crédito sejam devidamente aprovadas antes da comunicação ao cliente e de sua contabilização;
- Garantir um processo contínuo de monitoramento das operações, clientes e seus limites de crédito, a fim de antecipar possíveis problemas e eventualmente melhorar a estrutura de operações que encontre alguma fraqueza em seu monitoramento;
- Assegurar a correta classificação dos clientes e das operações existentes de modo que reflitam seu real nível de risco e provisão necessária;
- Definir os níveis aceitáveis de concentração do risco de crédito, segregando as operações por tipo de produto, prazo, grupo econômico, tamanho, setor de atuação e região geográfica;
- Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados nas análises de crédito;
- Propor e desenvolver metodologias para a correta apuração e controle do risco de contraparte.

5.1 Exposições de Crédito

Detalhamos abaixo as informações relativas à exposição de risco de crédito para os três últimos trimestres e 31 de dezembro de 2022 para o Conglomerado Financeiro. Informamos que para o período demonstrado não há operações baixadas para prejuízo nem operações em atraso.

5.1.1 Exposições de ativos com risco de crédito

Tipo de Exposição

(R\$ mil)	31 de dezembro 2022	30 de setembro 2022	30 de junho 2022	31 de dezembro 2021
<i>Crédito Pessoal</i>	8.837	9.131	9.362	9.998
Total - Pessoa Física	8.837	9.131	9.362	9.998
<i>Loans</i>	228.818	216.351	164.333	46.910
<i>Debentures</i>	385.484	329.606	270.587	95.164
<i>FII</i>	57.406	51.950	103.990	125.332
<i>FIDC</i>	76.377	76.578	72.286	55.289
<i>Produtor Rural</i>	50.206	50.206	50.199	-
<i>TVM's</i>	766.432	658.096	554.394	510.005
Total - Pessoa Jurídica	1.564.723	1.382.787	1.215.789	832.700
Exposição Total	1.573.560	1.391.918	1.225.151	842.698

5.1.2 A evolução das principais exposições por Tipo e Região Geográfica

Tipo de Exposição - por região

(R\$ mil)	31 de dezembro 2022	30 de setembro 2022	30 de junho 2022	31 de dezembro 2021
<i>Sudeste</i>	8.837	9.131	9.362	9.998
Total - Pessoa Física	8.837	9.131	9.362	9.998
<i>Centro Oeste</i>	38.683	-	-	-
<i>Nordeste</i>	48.868	24.256	7.189	7.662
<i>Sul</i>	156.645	-	-	-
<i>Sudeste</i>	1.320.527	1.358.531	1.208.600	825.038
Total - Pessoa Jurídica	1.564.723	1.382.787	1.215.789	832.700
Exposição Total	1.573.560	1.391.918	1.225.151	842.698

5.1.3 Evolução das principais exposições por Tipo e Setor Econômico

Tipo de Exposição - por setor econômico

(R\$ mil)	31 de dezembro 2022	30 de setembro 2022	30 de junho 2022	31 de dezembro 2021
<i>Saúde</i>	36.377	1.930	31.835	49.234
<i>Seguros</i>	64.162	64.369	-	-
<i>Logística</i>	72.424	51.344	79.760	41.927
<i>Commodities</i>	80.853	109.014	146.637	48.104
<i>Transportes</i>	112.146	119.132	139.671	185.527
<i>Energia</i>	231.729	171.266	158.445	-
<i>Indústria</i>	342.741	237.635	157.173	102.883
<i>Imobiliário</i>	633.128	637.228	511.630	415.023
Total	1.573.560	1.391.918	1.225.151	842.698

5.2 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de Crédito de Contraparte segue a Política de Gestão de Risco de Crédito mencionada acima. Ele é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Os limites de crédito para determinada contraparte são aprovados pelo Comitê de Crédito, que utiliza principalmente os seguintes aspectos para essa avaliação:

- Ter conhecimento profundo dos gestores para entender o negócio, a estratégia e os riscos das atividades da empresa;
- Projetar o balanço e o fluxo de caixa da empresa;
- Analisar quantitativamente o setor de atuação da empresa e seus competidores;
- Analisar qualitativamente a empresa e o setor em que atua; e,
- Propor estrutura de garantias para mitigar os riscos com a contraparte.

Abaixo destacamos o Valor *Notional* dos contratos realizados com contraparte central e realizado em balcão:

Valor Nocial dos Contratos com Risco de Contraparte

(R\$ mil)	Dez-22	Dez-21	Δ
<i>Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central</i>	2.641.338	3.158.300	-516.962
<i>Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central - Com garantias</i>	-	-	-
<i>Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central - Sem garantias</i>	10.067.074	4.885.422	-5.181.652

Valor Positivo dos Contratos com Risco de Contraparte

(R\$ mil)	Dez-22	Dez-21	Δ
<i>Exposição Derivativos (Balcão)</i>	253.552	109.149	144.403

Não há, na presente data, operações de *hedges* efetuadas por meio de derivativos de crédito.

5.4 Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização

A Instituição atua majoritariamente na intermediação entre os originadores de lastro das operações de securitização, as instituições securitizadoras e os investidores adquirentes dos ativos securitizados.

Em caso de interesse da Instituição pela aquisição desses ativos, a operação é formalmente aprovada pelo Comitê de Crédito. Eventualmente essas operações podem ser vendidas a clientes no mercado secundário, após análise de *suitability*.

Não há, na presente data, operações cedidas com coobrigação no portfólio da Instituição.

Também não há, na presente data, saldo de exposições cedidas sem transferência nem com retenção substancial dos riscos e benefícios.

Nos últimos 12 meses não há registros de exposições cedidas que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo, visto que até o momento não cedemos linha de crédito com direito a regresso.

No fechamento de 2022, a Instituição não apresentou exposições cedidas sem transferência nem com retenção substancial dos riscos e benefícios. Na presente data também não há saldo nessas condições.

A área de Mercado de Capitais do Conglomerado Financeiro atua de maneira ativa, promovendo soluções de mercado de capitais a seus clientes. De maneira geral, o objetivo é promover *funding* complementar – através da desintermediação do mercado bancário – e criar soluções sob medida para seus clientes.

Há quatro etapas distintas na política relacionada às operações de aquisição, venda ou transferência dos ativos de securitização, são elas:

- Originação do produto: identificação da necessidade do cliente e início das negociações de mandato;
- Comitê de *Underwriting*: processo de aprovação do produto pelo *management* da Instituição, que antecede a formalização do mandato e a consequente estruturação da oferta;
- Estruturação: desenho e modelagem da estrutura do ativo e coordenação de prestadores de serviços;
- Distribuição: *roadshow* com investidores para venda no mercado primário.

É feito o monitoramento das operações de securitização que permaneçam no balanço da Instituição através dos relatórios de risco de crédito e de risco de mercado, com periodicidade diária.

Não há, na presente data, ativos securitizados pela Instituição, da carteira própria, que estejam em atraso ou que foram baixados para prejuízo. Também não há, no 4º trimestre de 2022, perdas decorrentes de processos de securitização.

Na presente data, não há exposições de securitização em contas de compensação nem de securitização à qual seja aplicado o FPR de 1.250% ou exposições de ressecuritização.

6 GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

6.1 Definição

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Conglomerado Financeiro, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Todas as operações sujeitas ao risco de mercado são mapeadas, mensuradas e reportadas diariamente para as áreas-chaves da Instituição. O perfil de exposição ao risco de mercado da Instituição está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo processo de governança, com limites monitorados de maneira independente.

6.2 Diretrizes

A Gestão de Risco de Mercado do Conglomerado Financeiro, suas subsidiárias e controladas tem como principais diretrizes:

- Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gerenciamento de risco de mercado;
- Assegurar que a análise do risco de mercado seja feita de maneira independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características das operações e produtos;
- Garantir a existência e cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos limites de risco de mercado;
- Garantir que os limites de risco de mercado sejam devidamente aprovados antes da realização das operações;
- Garantir um processo contínuo de monitoramento dos riscos de mercado;
- Definir os níveis aceitáveis de risco de mercado;
- Definir a correta classificação dos fatores de risco das operações, que reflitam seu real risco de mercado;
- Definir a metodologia de *pricing* das operações, produtos e estratégias;
- Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco de mercado.

6.3 Monitoramento de Risco de Mercado

A carteira *Trading* é monitorada pelos limites de:

- *Value at Risk*;
- *Stress Test*;
- Exposição;
- Resultado.

6.3.1 Valor em Risco (*VaR*)

A apuração do valor em risco (*VaR*) utilizada na Instituição é baseada no modelo paramétrico, onde é considerada a janela móvel das últimas 126 observações, sendo ainda aplicada maior peso nos dados mais recentes (*EWMA*).

Detalhamos abaixo o *VaR* (*holding period* = 1d) para os três últimos trimestres de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

VaR

(R\$ mil)	31 de dezembro 2022	30 de setembro 2022	30 de junho 2022	31 de dezembro 2021
<i>Ações</i>	-	-	-	-
<i>Câmbio</i>	4.789	21.011	55.118	29.982
<i>Cupom Cambial</i>	40.784	134.381	131.288	43.874
<i>Pré</i>	97.027	29.971	31.539	35.097
<i>Cupom de Inflação</i>	200.891	70.987	317.441	1.168.639
<i>Efeito Diversificação</i>	265.077	1.613.784	980.015	1.214.659

6.3.2 Stress Test

O teste de stress aplicado na carteira do Conglomerado Financeiro é baseado em simulação histórica, onde é avaliado o impacto na carteira corrente frente aos movimentos observados nos últimos 10 anos.

O impacto utilizado é compatível com o 99º percentil da distribuição histórica. Desta maneira, é possível capturar o 4º pior movimento adverso na carteira da Instituição. Adicionalmente, também são avaliados cenários considerando quebras de correlação entre os fatores de riscos e VaR histórico com diferentes níveis de confiança. Informamos a seguir os valores referentes ao cenário de stress para os três últimos trimestres de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Historical Stress Test

(R\$ mil)	31 de dezembro 2022	30 de setembro 2022	30 de junho 2022	31 de dezembro 2021
<i>Worst Scenario</i>	-6.976	-7.042	-6.912	-1.068
<i>2nd Worst Scenario</i>	-5.860	-5.849	-5.819	-1.020
<i>3rd Worst Scenario</i>	-5.538	-5.531	-5.556	-736
<i>Worst Combination</i>	-367.531	-365.942	-362.733	-125.603
<i>Best Combination</i>	367.275	365.955	362.741	125.461
<i>Historical VaR 99%</i>	-3.063	-3.068	-3.070	-447
<i>Historical VaR 95%</i>	-1.553	-1.588	-1.571	-249
<i>Historical VaR 84%</i>	-544	-581	-611	-105

6.3.3 Carteira Banking

Define-se como risco de mercado na carteira bancária como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição em câmbio, taxas de juros, ações e mercadorias (commodities).

Define-se o gerenciamento de risco de mercado na carteira bancária como o processo contínuo de identificação, mensuração, avaliação, mitigação, monitoramento e o reporte das exposições decorrentes de posições detidas em câmbio, taxas de juros, ações e mercadorias (commodities), com o objetivo de mantê-las dentro dos limites estabelecidos pela instituição.

Apetite ao Risco

O apetite ao risco se refere aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, uma instituição está disposta a admitir na realização dos seus objetivos.

Conceitualmente podemos afirmar que o apetite a risco do Banco é baixo, sendo que os limites estabelecidos deverão refletir este posicionamento conservador. O apetite ao risco de mercado está ainda alinhado à estratégia da Organização, demonstrando o engajamento da estrutura de governança na sua definição e acompanhamento.

A fixação dos limites de risco e seu monitoramento são de responsabilidade do Comitê de Risco e *Compliance*, onde a partir da estratégia estabelecida pelo Banco, são formalizados os limites de exposição, risco e de resultado que o Banco está proposto a aceitar.

O processo de apuração, monitoramento e reporte do risco de mercado da carteira bancária é realizado diariamente por área independente e enviado para a diretoria e principais áreas da instituição.

Gestão de Risco de Juros em carteiras bancárias

A gestão de ativos e passivos compreende uma série de técnicas voltadas para a criação de valor e gerenciamento de riscos nas carteiras bancárias. A gestão de risco de juros consiste em gerenciar o risco de margem (receita de juros menos despesas de juros), oriundo das oscilações nas taxas de juros de mercado. No Brasil, a maior parte do *funding* (captação) é indexada ao CDI, enquanto as taxas dos empréstimos, em geral, são pré-fixadas. Portanto, o passivo se reprecifica a uma velocidade maior que as taxas do ativo, podendo reduzir a margem financeira. Outro fator de risco é oriundo da diferença entre o prazo das concessões de crédito e das captações. O objetivo da gestão de risco da Carteira Bancária é minimizar esses efeitos, estabilizando a margem.

Classificação das Operações

A carteira bancária (não negociação) caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão dos ativos (carteira de crédito) e passivos (carteira de captação) do Banco.

Em caso de criação de nova estratégia, a aprovação deverá ocorrer no Comitê de Risco e Compliance.

Controle e Monitoramento

A carteira Banking é monitorada pelos controles abaixo:

- Rban (Delta NII);
- Delta EVE;
- Stress Test Histórico no Delta NII;

Os controles de Delta EVE e Delta NII são efetuados mensalmente através de estudos para acompanhar a evolução dos valores, o valor regulatório de Rban a ser reportado ao Banco Central é o Delta NII.

As bases são atualizadas e tanto os valores de EVE e NII são calculados para observar a sua variação, caso haja necessidade, serão feitos estudos complementares para ajustar adequação às premissas do modelo.

O teste de stress aplicado na carteira Banking do Conglomerado Financeiro é baseado em simulação histórica, onde é avaliado o pior impacto na carteira corrente frente aos movimentos dos dados de mercado nos fechamentos de mês observados nos últimos 5 anos.

Os relatórios regulatórios de risco de mercado da carteira bancária (Rban) são enviados ao contábil pela área de riscos conforme a periodicidade exigida, abaixo apresentamos o DeltaNII referente data base 31 de dezembro de 2022.

Rban - Δ NII

(R\$ mil)	Δ NII-Pre	Δ NII-CDI	Δ NII-IPCA	Δ NII-CPN IPCA	Total
Fator S'	34.565	28.903	(1.190)	(16.927)	45.351

6.4 Derivativos

Detalhamos a seguir as informações relativas às Exposições a instrumentos derivativos por categoria de fator de risco e mercado (bolsa ou balcão).

Exposição com Contraparte Central

(R\$ mil)	Fatores de Risco	Dez-22		Dez-21	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
	<i>Taxas de Juros</i>	180.650	878.670	603.580	492.955
	<i>Taxas de Câmbio</i>	148.911	1.372.361	433.088	1.017.451
	<i>Ações</i>	-	-	-	-
	<i>Commodities</i>	-	-	-	-

Exposição sem Contraparte Central

(R\$ mil)	Fatores de Risco	Dez-22		Dez-21	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
	<i>Taxas de Juros</i>	-	-	-	-
	<i>Taxas de Câmbio</i>	2.738.137	7.328.937	1.305.905	3.579.517

7 GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

7.1 Definição

É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento do Conglomerado Financeiro, levando-se em consideração os diferentes produtos, moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

7.2 Gestão e Controle

A Gestão de Risco de Liquidez do Conglomerado Financeiro, suas subsidiárias e controladas tem como principais diretrizes:

- Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gerenciamento de risco de liquidez;
- Assegurar que a análise do risco de liquidez seja feita de maneira independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características das operações e produtos;
- Assegurar a correta classificação das operações de modo que reflitam seu real risco de liquidez;
- Garantir a existência e o cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos limites de risco de liquidez;
- Garantir que os limites de risco de liquidez sejam devidamente aprovados antes da realização das operações;
- Garantir um processo contínuo de monitoramento dos riscos de liquidez;

- Definir os níveis aceitáveis de risco de liquidez;
- Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco de liquidez;
- Monitorar a execução das ações em caso de ativação do Plano de Contingência de Liquidez.

7.3 Controle e Acompanhamento

A gestão do risco de liquidez é realizada pela Tesouraria, com base nas posições disponibilizadas pelas áreas de Product Control e Riscos, que tem por responsabilidade fornecer as informações necessárias para gestão e acompanhamento do cumprimento dos limites estabelecidos.

O caixa da Instituição é gerenciado de maneira centralizada pela Tesouraria. O controle do risco de liquidez do Conglomerado Financeiro é realizado pela Área de Riscos e pelo ALCO (*Asset and Liability Committee*) por ferramentas como o Plano de Contingência de Risco de Liquidez, o RML (Reserva Mínima de Liquidez), o controle de esgotamento do caixa, a avaliação diária das operações com prazo inferior a 90 dias e também a aplicação de cenários de *stress* nas condições de liquidez da Instituição.

8 GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

8.1 Definição

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição de risco operacional inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como à sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e à indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

8.2 Gestão e Controle

A Gestão de Risco Operacional do Conglomerado Financeiro, suas subsidiárias e controladas tem como principais diretrizes:

- Assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gerenciamento de risco operacional;
- Assegurar que a análise do risco operacional seja feita de maneira independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características dos processos e sistemas;
- Assegurar a correta classificação dos processos e sistemas de modo que reflitam seu real risco operacional;

- Garantir a existência e o cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos limites de risco operacional;
- Garantir um processo contínuo de monitoramento dos riscos operacionais;
- Assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco operacional.

8.3 Controle e Acompanhamento

A gestão do Risco Operacional utiliza-se da análise dos Mapas dos Processos de forma a identificar pontos vulneráveis de possíveis eventos de risco operacional. O sistema Sysaid é utilizado como repositório dos eventos e para o acompanhamento dos planos de ação, mitigadores e controles desses eventos pelas Áreas de Riscos e Controles Internos.

9 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

9.1 Definição

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) visa a garantir a continuidade operacional dos processos vitais da Instituição sob o impacto de um evento que venha a paralisar, total ou parcialmente, um processo crítico por um tempo maior que a tolerância à paralisação, incluindo perda ou inaccessibilidade da unidade principal (escritório). Tem também por objetivo assegurar que, em caso de emergência, os processos de negócios críticos possam ser restabelecidos antes de causar prejuízos sensíveis ao Conglomerado Financeiro.

9.2 Gestão e Controle

A gestão do plano de contingência são os documentos em que constam todas as informações sobre cada cenário de contingenciamento, possui o prazo de identificação do evento, o prazo máximo de recuperação da atividade, os responsáveis pela comunicação, ações de prevenção, plano de contenção, plano de restabelecimento e programa de testes.

A estratégia de execução de cada plano de contingência será baseada no risco que cada cenário representa para a instituição, diferenciando ações de acesso remoto ao sítio de contingência ou deslocamento físico das pessoas responsáveis a este mesmo local.

9.3 Controle e Acompanhamento

Para todo plano de contingência (PC) deverá ser criado um plano de teste com periodicidade pré-definida e factível de ser realizado pelas áreas impactadas. Os testes têm como finalidade simular reais situações de contingência para certificar o funcionamento dos processos e sistemas.

Os resultados dos testes deverão ser documentados e os testes deverão ser constantemente revisitados a fim de evitar os problemas relatados pelos testes.

10 OUTROS RISCOS

10.1 Risco Cibernético

Define-se Risco Cibernético como o risco de perder propriedade intelectual e planos comerciais, ter dados destruídos ou alterados, declínio de confiança das partes interessadas (públicas ou internas), sofrer interrupção da infraestrutura crítica, e sujeitas a sanções regulamentares em evolução. Cada um desses riscos pode afetar adversamente as posições competitivas, o preço das ações e o valor para os acionistas.

Com o crescimento das ameaças à segurança cibernética, a alta administração vem atuando de forma proativa em segurança cibernética, realizando avaliações de risco e tendo diálogos regulares com a gerência sênior em toda a organização.

A alta administração do Conglomerado BR Partners é composta pelos membros do Comitê de Gestão do Grupo BR Partners, os quais também são todos Diretores de sociedades integrantes do Grupo BR Partners e demonstram comprometimento com as práticas de segurança cibernética, na condução dos negócios de todo o Grupo BR Partners.

Esse comprometimento é evidenciado por meio da inserção de temas relacionados à segurança cibernética em pautas das reuniões de diretoria, sempre que necessário ou demandado. Também evidenciam seu comprometimento com a liberação anual de recursos financeiros necessários, destinados aos programas relacionados à segurança cibernética, previamente homologados e aprovados pelo board executivo.

Dependendo dos ativos de TI, a vulnerabilidade pode representar um maior ou menor risco para a organização, dependendo da importância do sistema ou ativo para a instituição.

Abaixo listamos outros controles internos realizados na Instituição no intuito de mitigação do Risco Cibernético:

- Rastreabilidade das informações sensíveis;
- Registro, análise e impacto de incidentes relevantes;
- Elaboração de cenário de incidentes;
- Prevenção de incidentes de Terceiros;
- Classificação de Dados;
- Definição dos parâmetros para relevância dos incidentes;
- Gerenciamento de dispositivos móveis;
- Antivirus;
- *Firewall*;
- Inventário;
- Atualização de segurança de estações de trabalho e servidores;
- Prevenção para perda de dados (DLP);
- Teste de intrusão e Scan de vulnerabilidades;

- Contratos com fornecedores;
- Disseminação da Cultura;
- Implantação de programas de capacitação;
- Prestação de informações sobre produtos e serviços;
- Iniciativas para compartilhamento de informações; e,
- Plano de resposta de incidente de segurança da informação.

10.2 Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC)

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) reafirma o nosso compromisso com os princípios de sustentabilidade, que permeiam nossas atividades e operações.

Os aspectos sociais, ambientais e climáticos referem-se aos impactos diretos das nossas atividades e indiretos das operações financeiras que realizamos, ou na contratação de terceiros, não restritos aos requisitos legais, mas considerando a adoção dos princípios da relevância e proporcionalidade ao mapear seus impactos.

Esta Política norteia as nossas ações, considerando nossas estratégias, limites e os aspectos legais e regulatórios a que estamos submetidos.

Consideramos as seguintes definições para os termos destacados a seguir:

- Natureza ambiental: preservação e reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- Natureza climática: contribuições positivas para i) a transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e ii) A redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associados a mudanças em padrões climáticos;
- Natureza social: respeito, proteção e promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum; sendo este último o interesse associado ao grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou climática.

O Conglomerado Financeiro acredita que a perenidade e sustentabilidade de seus negócios dependem de ações de responsabilidade social, ambiental e climática.

10.3 Risco Regulatório

É a possibilidade de ocorrência de multas, sanções e punições aplicadas pelos órgãos reguladores devido ao não cumprimento de requerimentos regulatórios. O gerenciamento do risco regulatório se dá por meio de processo estruturado de acompanhamento de mudanças no ambiente regulatório, análise de aplicação na instituição e implantação das exigências para atendimento regulatório.

10.4 Risco de Modelo

É a possibilidade de ocorrência de divergência entre os resultados obtidos através dos modelos utilizados pelo Conglomerado Financeiro e o observado. Os principais controles para Risco de Modelo são: Validação dos principais modelos e o acompanhamento diário dos principais modelos de mercado.

10.5 Risco Reputacional

É a possibilidade de ocorrência de eventos e/ou situações que coloquem em risco o Conglomerado Financeiro e/ou seus acionistas, através de mercado, fornecedores ou clientes. As áreas de Legal e *Compliance* são responsáveis pelo monitoramento de situações passíveis a este risco. Os principais controles para o Risco Reputacional são: Revisão regular de do KYC, KYS, KYE e KYP, além do monitoramento sobre banco e clientes nas mídias.

11 ACORDO DE BASILEIA

11.1 O acordo de Basileia

Em 1974, os principais bancos centrais do mundo instituíram o chamado “Comitê de Supervisão Bancária da Basileia”. Esse comitê teve como objetivo, a partir de modelos de padrões de gerenciamento de riscos, estabelecer padrões internacionais de controles internos, visando à efetividade dos mesmos, frente aos riscos oferecidos pelas diferentes atividades realizadas no dia a dia de uma instituição financeira.

Foi criado um índice para mensurar os riscos que os bancos poderiam assumir que passou a ser chamado de Índice de Basileia. O conceito definido pelo Comitê de Basileia é baseado numa relação mínima entre o Capital Base (Patrimônio de Referência – PR) e os ativos ponderados pelos riscos (RWA) conforme a regulamentação em vigor.

No Brasil, o Banco Central divulgou, dentre outros normativos atinentes à matéria, as resoluções do Conselho Monetário Nacional 2.554/98 e 3.380/06, dispondo sobre a implantação de uma estrutura de controles de riscos internos e operacionais nas instituições financeiras. Essas resoluções seguem as diretrizes estabelecidas pelo “Comitê de Supervisão Bancária da Basileia” em paralelo a um processo mais amplo de globalização e consolidação dos aspectos relacionados à fiscalização do sistema bancário mundial.

11.2 Pilares da Basileia

Em 2004, o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia publicou o Novo Acordo de Capital de Basileia, também conhecido como Basileia II. Este documento tem por objetivo direcionar a implantação de uma estrutura de trabalho pelos sistemas financeiros nacionais dos diversos países afiliados ao BIS, orientando:

- O alinhamento dos requerimentos de capitais regulatórios dos riscos com os quais cada instituição financeira trabalha;
- A identificação pelos bancos de seus riscos atuais e futuros, e o desenvolvimento de sua habilidade de gerenciar estes riscos;
- A promoção de uma supervisão de capital com maior visão de futuro. Para implementar esta visão, criou-se uma metodologia baseada em três pilares:
 - **Pilar I** – Exigência Mínima de Capital;
 - **Pilar II** – Supervisão Bancária e Governança – avaliação de como os bancos estão se adequando às necessidades de capital frente aos riscos incorridos;
 - **Pilar III** – Disciplina de Mercado – divulgação de informações relevantes ao mercado.

12 MENSURAÇÃO DOS RISCOS SEGUNDO BASILEIA

12.1 Basileia III

As regras impactam o capital e a liquidez das instituições com a introdução de maiores níveis de exigência. Determinam aos bancos o aumento das reservas de capital para se protegerem de crises. Pelas novas regras sobre capital e liquidez, os bancos devem ter um mínimo do chamado capital de Nível 1 - lucros e ações retidas - de 5,5%, sobre as Exposições Ponderadas Pelo Risco e devem manter um adicional de capital de conservação (2,5%) e anticíclico a ser fixado em momentos de crescimento substancial do crédito (0% a 2,5%).

Serão agregados ainda dois índices: um novo indicador de alavancagem, que leva em conta o valor nominal dos ativos (sem ponderação por risco) e outro de controle de liquidez. Está prevista a exigência de um valor mínimo para o índice de alavancagem, inicialmente previsto em 3%. O índice de cobertura de liquidez de curto prazo vai exigir em eventual cenário de estresse um montante mínimo de ativos cujo estoque deve permitir a sobrevivência do banco por 30 dias. Também deverá ser apurado o índice de longo prazo, que busca incentivar as instituições a financiarem suas atividades com fontes mais estáveis de captação.

A implantação de Basileia III no Brasil foi definida pelo BACEN conforme cronograma abaixo:

		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	Capital Social	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Buffer de Capital (Fixo)	Capital de Conservação*	-	-	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
Buffer de Capital (Variável)	Capital Contracíclico**	-	-	-	0,0% a 0,625%	0,0% a 1,25%	0,0% a 1,875%	0,0% a 2,5%
Capital Complementar	Capital Principal ou Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1,0%	1,0%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Capital de Nível 1	Capital Principal + Buffers + Complementar	5,5%	5,5%	6,0%	6,625% a 7,25%	7,25% a 8,5%	7,875% a 8,5%	8,5% a 11%
Patrimônio de Referência	Capital Nível I + Nível II + Buffers	11,0%	11,0%	11,0%	10,5% a 11,125%	10,5% a 11,75%	10,5% a 12,375%	10,5% a 13,0%

*Montante complementar para uso em momentos de Stress

** Montante complementar a ser requerido pelo regulador em caso de crescimento excessivo de crédito e aumento de risco sistêmico

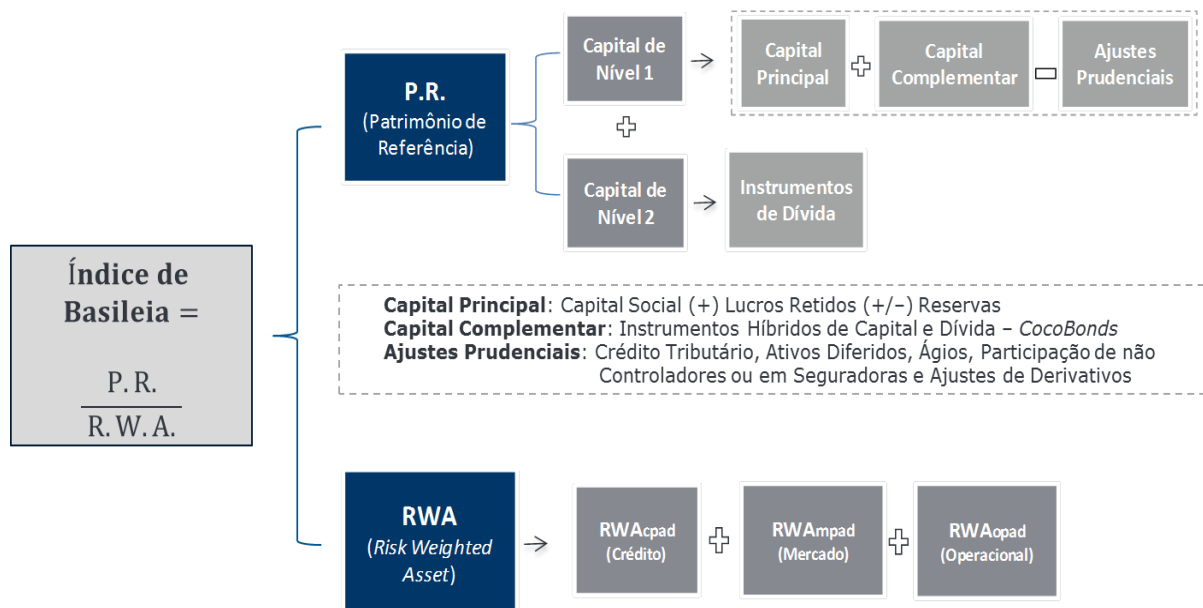
Vale ressaltar que o requerimento mínimo de Capital Total corresponde a um índice de 11% de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, decaindo gradualmente até 8% em 1º de janeiro de 2019. A partir de 2019 o índice mínimo é de 10,50%.

O índice de Basileia é calculado da seguinte maneira:

$$\text{Índice de Basileia} = \frac{\text{Patrimônio de Referência (PR)}}{\text{Risk Weighted Asset (RWA)}}$$

12.2 Requerimento de Capital

Os requerimentos mínimos de capital são expressos na forma de índices, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), e os ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted Assets* ou RWA).



Onde:

12.2.1 Crédito (RWAc_{pad}):

Parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições com risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (Circular nº 3.644 do Bacen).

12.2.2 Mercado (RWAM_{pad}):

- **RWAC_{AM}:** parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial (Circular nº 3.641 do Bacen);
- **RWA_{JUR}:** parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação (Circulares nº 3.634, 3.635, 3.636 e 3.637 do Bacen);

- **RWA_{com}**: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias – *commodities* (Circular nº 3.639 do Bacen);
- **RWA_{acs}**: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação (Circular nº 3.638 do Bacen);

12.2.3 Operacional (RWA_{opad}):

Parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (Circular nº 3.640 do Bacen).

12.3 Adequação do Patrimônio de Referência (PR)

A adequação do Patrimônio de Referência é acompanhada semanalmente pela Administração, pois é de fundamental importância que a base de capital esteja alinhada ao desenvolvimento do plano estratégico estabelecido e que o mesmo possa suportar possíveis condições adversas de mercado.

A metodologia adotada segue a determinação publicada pelo BACEN na Resolução 4193/13.

O Patrimônio de Referência é calculado a partir da soma do PR Nível I com o PR Nível II, deduzindo os ajustes previstos na Resolução 4.192/13 (denominados ajustes prudenciais).

Detalhamos abaixo as informações nos dois últimos exercícios relativos ao Patrimônio de Referência para o Conglomerado Prudencial da Instituição:

(R\$ mil)	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021
Patrimônio de Referência - Nível I	663.360	632.783
<i>Capital Principal</i>	663.360	632.783
<i>Capital Social</i>	554.200	554.200
<i>Reservas</i>	123.212	81.123
<i>Ajustes Prudenciais</i>	(14.052)	(2.540)
<i>Capital Complementar</i>	-	-
Patrimônio de Referência - Nível II	-	-
<i>Dívidas Subordinadas</i>	-	-
Patrimônio de Referência	663.360	632.783

12.3.1 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Detalhamos a seguir as informações relativas ao RWA para o Conglomerado Financeiro. Utilizamos os modelos padronizados para mensurar o RWA de Risco de Mercado, Crédito e Operacional.

BR Partners BI - Consolidado Financeiro - RWA

(R\$ mil)	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	1.316.057	874.706
2%	5.841	3.397
20%	9.137	17.018
50%	291.571	308.622
75%	-	-
100%	722.164	396.361
250%	32.027	35.192
300%	-	-
CVA*	255.318	114.116
* CVA - Credit Value Adjustment		
Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	1.172.206	850.559
Juros - Pré Fixados	17.267	105.804
Cupom Cambial	45.589	40.587
Cupom de Índice	997.804	377.964
Ações	-	250.665
Commodities	110.889	72.299
Câmbio	657	3.239
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	239.216	109.663
RWA Total	2.727.479	1.834.928

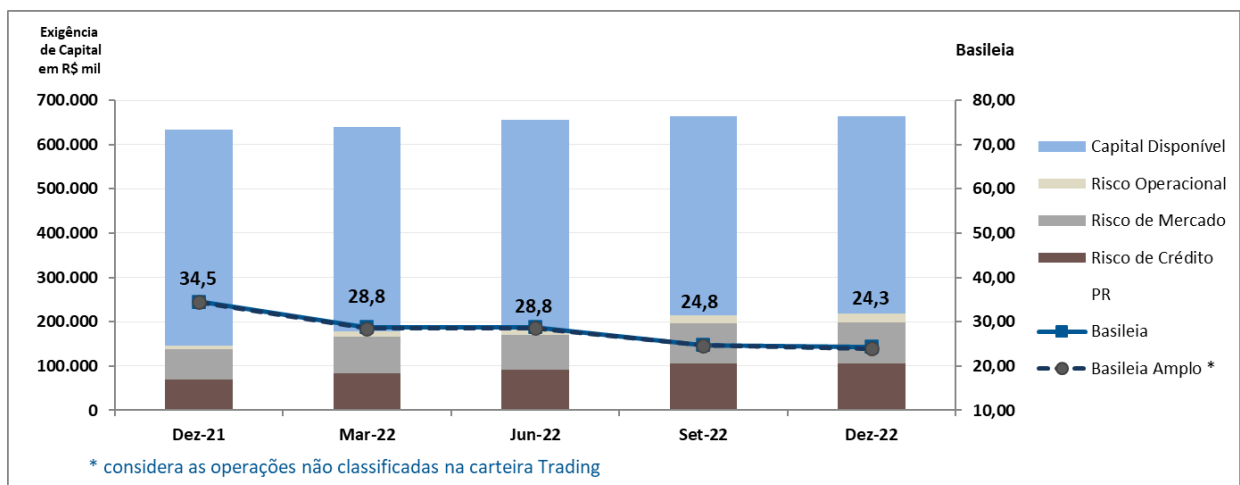
12.4 Índice de Basileia - Suficiência de Capital

Destacamos abaixo a composição do Índice de Basileia observado nos dois últimos anos, como também os *ratios* de capital principal e do Nível I. No fechamento de dezembro de 2022, nossa disponibilidade de capital estava em R\$ 445 milhões.

	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021
Índice de Basileia	24,32%	39,56%
Nível I (IN1)	24,32%	39,56%
Capital Principal (ICP)	24,32%	39,56%
Capital Complementar	0,00%	0,00%
Nível II	0,00%	0,00%
Capital Disponível	445.162	485.989

A variação do Índice de Basileia observada no período é referente à redução da exposição na parcela exigida de Risco de Mercado (carteira *Trading*) e um aumento na parcela exigida de Risco de Crédito, resultando em um maior volume de capital disponível para o Conglomerado Financeiro.

Adicionalmente apresentamos abaixo a evolução das parcelas requeridas de risco de mercado, operacional e crédito, como também o Patrimônio de Referência, o índice de basileia e o índice de basileia amplo, que considera a exposição da carteira de não negociação.



12.5 Índice de Imobilização

A seguir informamos o índice de Imobilização da Instituição, que mostra o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência (PR) com o ativo permanente imobilizado. De acordo com a legislação vigente, o índice máximo permitido é de 50%.

	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021
<i>Índice de Imobilização</i>	3,95%	0,88%